



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 051/2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR,
no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 9.2022.0700.001599-0,

CONSIDERANDO o ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, amparado pelo que determina o artigo 190 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, particularmente em seu artigo 67,

DESIGNA o servidor **JUAREZ BAMBERG DA SILVA**, Id. Func. 2304830, como titular, e o servidor **RODRIGO BULLOZA GRUPPELLI**, Id. Func. 4240995, como suplente, Fiscais do Contrato DRC 188/2023, celebrado entre este TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR e a empresa PROCERGS, inscrita no CNPJ nº 87.124.582/0001-04, cujo objeto é o fornecimento de serviço de utilização de serviços de informática pública - IPC, com vigência de 48 (quarenta e oito) meses ou até a rescisão do contrato, devendo, a contar de 16/06/2025, até o final da vigência do contrato e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, sugerindo as correções e adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em
Porto Alegre, 25 de junho de 2025.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.935, de 07 de julho de 2025, como se confere clicando [aqui](#)